

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMBIRA**

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre o cancelamento do processo de eleição para Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2025, que previa a realização de processo de eleição para preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, com votação marcada para o dia 22 de março de 2026;

CONSIDERANDO que não houve quantidade suficiente de candidatos aptos para a realização do processo de eleição;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar e o preenchimento da vaga de suplência;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cancelado o processo de eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, que ocorreria no dia 22 de março de 2026, conforme previsto no Edital nº 002/2025, em razão da insuficiência de candidatos aptos para a realização do pleito.

Art.2º- Fica determinado que a candidata considerada apta no referido processo deverá tomar posse imediatamente no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, garantindo o preenchimento da vaga existente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA